



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

REVOGADO PELO DECRETO Nº 274, DE 17/05/2012.

**DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2012**

~~Nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica:~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município;~~

**~~DECRETA:~~**

~~Art. 1º A Unidade Executora Municipal - UEM criada pelo Decreto nº 264, de 19 de fevereiro de 2001, responsável pela elaboração e implementação dos projetos e ações dos subprogramas de Desenvolvimento Institucional - DI e de Urbanização de Assentamentos Subnormais - UAS, do Programa Habitar - Brasil/BID, passa a ser composta pelos seguintes membros:~~

~~**I - coordenador da Unidade Executora Municipal - UEM:**~~

~~a) Evereino Moura dos Santos Júnior.~~

~~**II - ações de Desenvolvimento Institucional - DI:**~~

~~a) Loane Ariela Silva, coordenadora;~~

~~b) Rosicleide Sousa Pereira;~~

~~e) Lúcio Milhomem Cavaleante Pinto.~~

~~**III - ações de Urbanização de Assentamentos Subnormais - UAS:**~~

~~a) Rafael Guimarães Fonseca - Coordenador.~~

~~**IV - ações de Participação Comunitária:**~~

~~a) Cliseuda da Silva, coordenadora;~~

~~b) Helielton Cavaleante Teodoro;~~

~~e) Edilene Alves de Souza;~~

~~d) Geison José da Silva Pinheiro.~~

~~Art. 2º Fica revogado o Decreto de 29 de novembro de 2010, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 14 de março de 2012.~~

**RAUL FILHO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

~~Prefeito de Palmas-~~